

EDUCAÇÃO INTEGRAL E TERRITÓRIOS EDUCATIVOS

Práticas intersetoriais para a garantia de
direitos das crianças e adolescentes



INSTITUCIONAL

ASSOCIAÇÃO CIDADE ESCOLA APRENDIZ

Coordenação Executiva

Natacha Costa

Coordenação Institucional

Paula Patrone

Coordenação de Programas

Raiana Ribeiro

Gestão da Área de Design e Desenvolvimento Web

Gláucia Cavalcante

PUBLICAÇÃO

Edição e Revisão

Raiana Ribeiro

Pesquisa, Sistematização e Redação

Luísa Vellutini e Raquel Coelho

Direção de Criação

Gláucia Cavalcante

Projeto Gráfico e Diagramação

Vinicius Correa

Impressão

Pigma

Especial agradecimento aos profissionais que participaram dos encontros de formação realizados pela Associação Cidade Escola Aprendiz durante os anos de 2019 e 2020 e que inspiraram a sistematização das práticas apresentadas nesta publicação.

São Paulo/ SP - 2020



ÍNDICE

- 03** Apresentação
- 07** Educação Integral
- 15** Território Educativo
- 27** O histórico da garantia de direitos da criança e do adolescente no Brasil
- 35** Sistema de Garantia de Direitos
- 39** Articulação intersetorial para a garantia de direitos
- 47** Conheça o Baú de Práticas
- 53** Referências Bibliográficas

APRESENTAÇÃO

Este caderno foi produzido pela Associação Cidade Escola Aprendiz, com o apoio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMCAD.

Organizado no âmbito das ações desenvolvidas pelo projeto **Educação Integral para uma Cidade Educadora**, implementado em São Paulo, entre 2019 e 2020, ele apresenta os principais conteúdos da formação realizada com cerca de 100 agentes socioeducativos da cidade que teve como objetivos:



Fortalecer a atuação da rede de proteção à infância e adolescência a partir das concepções de Educação Integral e Territórios Educativos.



Instrumentalizar os profissionais da rede de proteção com subsídios e ferramentas para implementação de práticas intersetoriais para garantia de direitos.



Valorizar e disseminar práticas intersetoriais de referência para a garantia de direitos das crianças e adolescentes.

Esperamos que os conteúdos aqui reunidos possam inspirar agentes de diferentes territórios brasileiros a se comprometerem com o diálogo intersetorial e com a articulação de ações e políticas que possam contribuir efetivamente para a superação das desigualdades.

BOA LEITURA!

EQUIPE APRENDIZ

A ASSOCIAÇÃO CIDADE ESCOLA APRENDIZ

A Cidade Escola Aprendiz é uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCI) que, desde 1997, desenvolve ações que contribuem para o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes em suas comunidades, a partir de trabalhos realizados em diferentes territórios do país.

Responsável pela criação do Bairro-escola, tecnologia social reconhecida pelo UNICEF como modelo de educação a ser replicado mundialmente e que se tornou referência para a formulação de políticas públicas de educação integral no Brasil, o Aprendiz tem iniciativas reconhecidas por diversas organizações nacionais e internacionais como a Fundação Banco do Brasil, o Ministério da Educação (MEC), a Universidade de Harvard e o WISE (World Innovation Summit for Education).

Hoje, a instituição desenvolve os programas **Aluno Presente**, **Centro de Referências de Educação Integral**, **Educação e Território** e projetos de **Comunicação para o Desenvolvimento**. A partir deles, o Aprendiz pesquisa e desenvolve conteúdos metodológicos, dissemina experiências, realiza formações para gestores, educadores e liderança sociais, e contribui para a modelagem e implementação de políticas públicas.

O **Programa Educação e Território**, lócus de desenvolvimento desta publicação, reúne os conhecimentos e aprendizados cultivados pelo Bairro-escola para fomentar que ruas, bairros, comunidades e cidades exerçam papel educador na vida dos sujeitos que os habitam. Inspirada na concepção de Cidades Educadoras, a iniciativa atua diretamente com agentes culturais, profissionais da rede de proteção, redes, escolas, movimentos e organizações sociais em processos de mobilização, formação e incidência que buscam fortalecer as cidades como Territórios Educativos.

Parte importante desta experiência encontra-se refletida neste material, cujo conteúdo expressa o conhecimento produzido de forma compartilhada com profissionais da cidade de São Paulo que atuam diretamente na garantia dos direitos de crianças, adolescentes e jovens. Compreendendo que os desafios enfrentados hoje por essa população são múltiplos, impactando a vida de meninos e meninas nos mais diversos âmbitos da vida, construímos com esses agentes uma abordagem integradora das ações que ocorrem nos territórios.

Desafiados por um cotidiano de trabalho que lida com as desigualdades socioespaciais, econômicas e de acesso que caracterizam as cidades brasileiras, tecemos de maneira colaborativa caminhos para o fortalecimento de práticas intersetoriais e em rede, com a convicção de que a articulação das políticas e o engajamento dos diferentes atores que atuam nos territórios são estratégias fundamentais para alcançarmos o que nos move a todos: o direito de cada criança e adolescente brasileiro a uma educação integral.

EDUCAÇÃO INTEGRAL

A FORMAÇÃO HUMANA é um processo integral. Acontece o tempo inteiro, ao longo de toda a vida e em todos os espaços. É também trajetória social e trilha individual, em que valores, linhas de pensamento e formas de organização social se fundem com as escolhas, preferências e habilidades de cada um¹.

A defesa da Educação Integral pressupõe garantir o desenvolvimento humano em todas as suas dimensões: intelectual, física, afetiva, social e cultural. Para isso, pressupõe também a existência de um projeto coletivo, compartilhado por estudantes, famílias, educadores, gestores e comunidades locais.

A Educação Integral vem sendo construída por um movimento brasileiro que ganhou força no final da década de 1990 como uma concepção que propõe a constituição de políticas e práticas educativas inclusivas e emancipatórias. Ao posicionar o estudante e seu desenvolvimento no centro do processo educativo, reconhecendo-o como sujeito social, histórico, competente e multidimensional, a Educação Integral tem contribuído para reconectar o sentido da escola e da educação com sua vida.

A Educação Integral enquanto concepção educacional se sustenta por quatro princípios: equidade, inclusão, contemporaneidade e sustentabilidade.

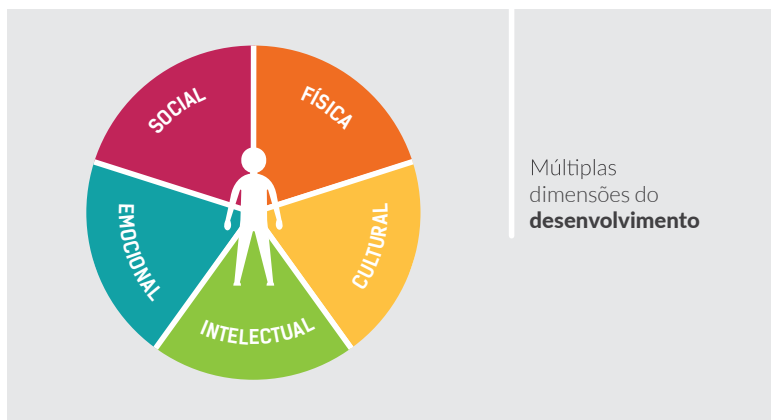
- A Educação Integral promove a equidade ao reconhecer o direito de todos e todas de aprender e acessar oportunidades educativas diferenciadas e diversificadas a partir da interação com múltiplas linguagens, recursos, espaços, saberes e agentes, condição fundamental para o enfrentamento das desigualdades educacionais;
- A Educação Integral é inclusiva porque reconhece a singularidade dos sujeitos, suas múltiplas identidades e se sustenta na construção da pertinência do projeto educativo para todos e todas;

1 Este texto pertence a publicação “Currículo e Educação Integral na Prática - Caderno 1”, páginas 15 a 29. Está disponível em: educacaointegral.org.br/curriculo-na-educacao-integral/wp-content/uploads/2019/01/caderno-1-curriculo-e-ei-na-pratica.pdf

- A Educação Integral é uma proposta contemporânea porque, alinhada às demandas do século XXI, tem como foco a formação de sujeitos críticos, autônomos e responsáveis consigo mesmos e com o mundo;
- A Educação Integral é uma proposta alinhada com a noção de sustentabilidade porque se compromete com processos educativos contextualizados, sustentáveis no tempo e no espaço, com a integração permanente entre o que se aprende e o que se pratica.

Essa escola contemporânea, comprometida com a equidade, a inclusão e a sustentabilidade é, portanto, a escola que a Educação Integral pretende promover.

O desenvolvimento humano é um processo sempre multidimensional, que estende-se por todo ciclo de vida e tem especificidades em cada etapa – na infância, na puberdade, na adolescência, na vida adulta, no envelhecimento. A primeira infância e a adolescência são períodos especialmente sensíveis pois ocorre uma reciclagem neuronal em que memórias inativas são apagadas e novas redes neuronais são intensamente refeitas. Como um ideal formativo para a garantia de direitos humanos e, em especial, no direito à educação básica, a educação para o desenvolvimento integral visa que todos/todas e cada um/uma sejam intencionalmente estimulados, nutridos, assistidos e reconhecidos em todas suas múltiplas dimensões: físicas, sociais, culturais, intelectuais e emocionais.



Dimensão física: relaciona-se à compreensão das questões do corpo, do autocuidado e da atenção à saúde, da potência e da prática física e motora.

Dimensão emocional ou afetiva: refere-se às questões do autoconhecimento, da autoconfiança e capacidade de auto realização, da capacidade de interação na alteridade, das possibilidades de auto reinvenção e do sentimento de pertencimento.

Dimensão social: refere-se à compreensão das questões sociais, à participação individual no coletivo, ao exercício da cidadania e vida política, ao reconhecimento e exercício de direitos e deveres e responsabilidade para com o coletivo.

Dimensão intelectual: refere-se à apropriação das linguagens, códigos e tecnologias, ao exercício da lógica e da análise crítica, à capacidade de acesso e produção de informação, à leitura crítica do mundo.

Dimensão cultural: diz respeito à apreciação e fruição das diversas culturas, às questões identitárias, à produção cultural em suas diferentes linguagens, ao respeito das diferentes perspectivas, práticas e costumes sociais.

As disposições naturais e sociais para cada uma dessas dimensões da experiência humana são indissociáveis dos contextos da vida nos diferentes territórios: as especificidades dos modos de vida urbano, no campo ou na itinerância se apresentam nos estudantes, na comunidade, na vida escolar e, conseqüentemente, na rede de ensino. Da mesma forma, as etapas ou fases do desenvolvimento – e as culturas próprias das diversas infâncias, adolescências, juventudes e vidas adultas – são reconhecidas e assumidas pela legislação brasileira como parte integrante dos objetivos de desenvolvimento e aprendizagem.

Por fim, igualmente importante e estratégico em um país desigual como o Brasil, a multidimensionalidade do desenvolvimento evoca o reconhecimento e valorização das singularidades, das comunidades de práticas e das identidades étnico-raciais, de gênero e sexualidade, religiosas, territoriais, socioeconômicas, linguísticas, como partes estruturantes do processo educativo.

A concepção de Educação Integral pressupõe o pleno desenvolvimento das pessoas nas diferentes etapas da vida, a centralidade do sujeito nas propostas educativas e a convicção de que a aprendizagem é fruto das relações do sujeito com tudo que o cerca: o meio, o outro, os objetos de seu conhecimento. A Educação Integral é, desta forma, uma concepção de educação comprometida com a construção de conhecimentos com sentido e significado por meio de aprendizagens que sejam relevantes, acessíveis, pertinentes e transformadoras para os estudantes.

Para tanto, as aprendizagens devem ajudar a aprofundar o desenvolvimento da criança e do adolescente, e inversamente, todas as forças propulsoras do desenvolvimento devem ser aproveitadas para estimular e facilitar as diferentes aprendizagens.

A Educação Integral propõe um enfoque multidimensional e integrador que estimula os estudantes a pensar, a sentir, a se comunicar, a experimentar e a descobrir o mundo em suas partes, conexões e sistemas a partir dos métodos, linguagens e códigos das diferentes áreas do conhecimento e componentes curriculares.

HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL NO BRASIL

Para chegarmos à concepção de Educação Integral que compartilhamos hoje, várias experiências brasileiras ao longo de décadas foram importantes e muitos pensadores nos inspiram a avançar rumo à esse direito.

Veja alguns marcos históricos e legais dessa trajetória:



Em 1932, o Manifesto dos Pioneiros da Escola Nova tornou-se o marco inaugural do projeto de renovação educacional do país.

1950

Na década de 1950, com a criação da Escola Carneiro Ribeiro e das Escolas-Parque/Escolas-Classe, por Anísio Teixeira, a proposta de ampliação de tempos, espaços, sujeitos e oportunidades educativas da escola começou a ganhar força e visibilidade.

Anísio defendia a escola de tempo integral, mas também o enriquecimento do programa com atividades práticas, tornando a escola parte da comunidade e conectada à vida.

A concepção de Anísio de um projeto educacional para o Brasil já considerava a necessária e indissociável relação escola-comunidade. Para ele, a educação não podia estar limitada ao espaço-tempo da escola, uma vez que a aprendizagem só é possível se contextualizada. Assim, aprendemos algo para executar uma ação, uma tarefa e/ou para compreender melhor o mundo em que vivemos e atuar na sua transformação. A educação centrada no conteúdo por si mesmo, apartado do contexto, carece de sentido e não mobiliza o interesse dos estudantes.

1980

Na década de 1980, inspirado pelo projeto das Escola-Parque de Anísio, Darcy Ribeiro idealizou os Centros Integrados de Educação Pública (CIEPs) - durante sua gestão como secretário de Educação no estado do Rio de Janeiro, trazendo novamente para o centro do debate a necessidade de um programa de educação integral.

Muito ligado ao pensamento de educação de Anísio Teixeira, Darcy Ribeiro coordenou as primeiras pesquisas de diagnóstico de educação no Brasil. Foi responsável pela criação da Universidade de Brasília (UnB) e foi o seu primeiro reitor. Defendia uma universidade atenta aos problemas concretos da sociedade. Posteriormente, foi ministro da Educação do governo João Goulart, interrompido pela Ditadura Militar. Após doze anos no exílio, voltou ao Brasil

e foi vice-governador, secretário de Cultura e coordenador do Projeto Especial de Educação do Rio de Janeiro, entre os anos de 1983 e 1994.

2001

Após diversas iniciativas de educação integral implementadas no Brasil, em 2001, o tema voltou ao debate nacional com a proposta dos Centros Educacionais Unificados (CEUs), na cidade de São Paulo. Eles foram concebidos como um projeto de diversas secretarias, integrando Educação, Esporte e Cultura, com forte articulação com a comunidade e gestão democrática e participativa.

2007

A educação integral se fortaleceu ainda mais quando em 2007 o governo federal instituiu, por meio de Portaria Interministerial, o Programa Mais Educação como estratégia de ampliação da jornada escolar e a organização curricular na perspectiva da educação integral, inspirado no conceito de Bairro-Escola criado pela Associação Cidade Escola Aprendiz e aprofundado como política pública pelos municípios de Nova Iguaçu (RJ) e Belo Horizonte (MG).

O Mais Educação², entendido como uma ação indutora de políticas municipais de educação integral, possibilitou a expansão da jornada e a diversificação das atividades, sem necessariamente ampliar o espaço físico das escolas ou o número de docentes. O programa passou a reconhecer que educadores populares e demais agentes dos territórios podem constituir uma rede capaz de atuar junto aos professores e funcionários das escolas. Assim, as unidades da rede foram estimuladas a estabelecer parcerias com espaços externos que poderiam oferecer uma prática educativa.

2 Saiba mais sobre o programa Mais Educação em:

portal.mec.gov.br/programa-mais-educacao

Essa expansão do território educativo demandou, por sua vez, uma maior conexão entre a escola e o seu entorno, ao passo que também possibilitou que essas instituições se reconhecessem como parte de um sistema mais complexo, composto por organizações e agentes de educação formal, não formal e informal.

SAIBA MAIS



Centro de Referências em Educação Integral:
educacaointegral.org.br



Currículo e Educação Integral na prática: uma referência para estados e municípios / Helena Freire Weffort; Julia Pinheiro Andrade; Natacha Gonçalves da Costa – 1. Ed. – São Paulo: Associação Cidade Escola Aprendiz, 2019. Disponível em: educacaointegral.org.br/curriculo-na-educacao-integral/wp-content/uploads/2019/01/caderno-1-curriculo-e-ei-na-pratica.pdf



O conceito de Educação Integral nas palavras de Miguel Arroyo. Disponível em:
www.youtube.com/watch?v=SzqmjLxmbc



O que é Educação Integral? Disponível em:
www.youtube.com/watch?v=gIRCZUfjnlc

TERRITÓRIO EDUCATIVO

Um Território Educativo³ é aquele, para além de suas funções tradicionais, reconhece, promove e exerce um papel educador na vida dos sujeitos, assumindo como desafio permanente a formação integral de crianças, jovens, adultos e idosos. Nos Territórios Educativos, as diferentes políticas, espaços, tempos e atores são compreendidos como agentes pedagógicos, capazes de apoiar o desenvolvimento de todo potencial humano.

De acordo com a urbanista Raquel Rolnik, “o território é produto da dinâmica social onde se tensionam sujeitos sociais. Ele é construído com base nos percursos diários trabalho-casa, casa-escola, das relações que se estabelecem no uso dos espaços ao longo da vida, dos dias, do cotidiano das pessoas.”

No Brasil, a ideia de Território Educativo está em permanente diálogo com o trabalho de diversos autores, entre eles, Anísio Teixeira (Escolas-Parque), Mário de Andrade (Parques Infantis), Paulo Freire (Educação Cidadã), Milton Santos (Território), Moacir Gadotti (Escola Cidadã) e Ladislau Dowbor (Educação e Desenvolvimento Local).

“O território é assunto, é conteúdo do currículo, é o lugar onde se dão ações educativas e também é um agente, como se fosse sujeito também. E não dizemos que ele é pedagógico, e sim educativo, porque estamos considerando a educação formal, a não formal e a informal”, define a educadora e arquiteta, Beatriz Goulart, cuja pesquisa e atuação têm foco na promoção de Territórios Educativos pelo país.

As premissas

Para apoiar as ações estratégicas que vêm sendo desenvolvidas no Brasil para o fortalecimento dessa concepção, quatro premissas estão sendo trabalhadas pelo programa Educação e Território, desenvolvido pela Associação Cidade Escola Aprendiz.

3 Este texto foi publicado pelo portal Educação e Território e está disponível em: educacaoeterritorio.org.br/conceito-territorios-educativos

Participação e Controle Social

É imprescindível que as políticas de construção de Territórios Educativos tenham como princípio o avanço da democracia e o aprofundamento das formas de participação social.

Dos fóruns locais, passando pelos conselhos, comissões, audiências e consultas, é preciso cultivar políticas públicas que ensejem um profundo compromisso com a transparência e contemplem, em todas as suas etapas – elaboração, implementação e avaliação – o engajamento da sociedade civil.

Nesse contexto, destacam-se as iniciativas que fomentam a participação ainda na primeira infância, vinculando as crianças às decisões sobre o território onde vivem, a escola em que estudam, o planeta que desejam, etc. Atentas às especificidades dessa etapa do desenvolvimento e, sobretudo, às suas potências, o Conselho Mirim de Santo André (São Paulo) figura como exemplo de como meninos e meninas estão plenamente aptos a exercer a sua cidadania hoje. **Rosário** (Argentina) e seu Conselho de Crianças – desenhado à luz da Cidade das Crianças, proposta pelo pedagogo italiano **Francesco Tonucci** – tem revelado o senso de coletividade, solidariedade e respeito à diversidade das crianças quando convidadas a repensar o espaço público.

Escolas que se reconhecem como agentes de transformação do território

A escola é parte essencial do processo educativo e assume o território como campo de pesquisa, currículo e lugar de estudo.

Aberta à comunidade, ela envolve-se com as questões locais e se reconhece no território, atuando em prol de suas transformações. Assumindo-se como centro de liderança local, a escola busca outras instituições para que, juntas, possam avançar na garantia do desenvolvimento integral de crianças e jovens. Essa configuração permite que a escola amplie tempos, espaços, recursos e agentes, conferindo sentido ao aprendizado e estabelecendo um diálogo permanentemente com o contexto de vida daqueles que devem ser o centro de todas as suas ações: os estudantes.

Embora a escola seja estratégica para que Territórios Educativos se consolidem como tal, é preciso ressaltar que, nessa concepção, a educação é vis-

ta como um processo permanente, que se dá ao longo de toda a vida. Para além da etapa escolar, como defende Jaume Trilla, é possível aprender na cidade (cidade como espaço onde a aprendizagem ocorre), aprender com a cidade (cidade lida como texto, como emissora constante de aprendizados) e aprender a cidade (cidade como intervenção, passível de transformação, de ação política).

Intersetorialidade

Nos Territórios Educativos, o arranjo das políticas deve transcender a lógica setorializada da gestão pública, assumindo a intersectorialidade como premissa norteadora das ações e instrumento estratégico de articulação entre instituições, pessoas e saberes.

Fundamentada pela descentralização, a intersectorialidade emerge como oportunidade para que, nos territórios, a gestão de políticas e serviços esteja mais próxima daqueles a quem se destinam, bem como de seus mecanismos de controle social. E para que possa, a partir de uma atuação em rede, construir respostas mais eficazes aos desafios que se apresentam. Valendo-se de estratégias coordenadas em prol de um objetivo comum, a intersectorialidade permite ainda que os recursos sejam melhor aproveitados, promovendo uma gestão financeira inteligente e compartilhada, capaz de gerar soluções integradas que contribuam efetivamente para o desenvolvimento local. Para isso, planejamentos, orçamentos, normatizações técnicas, recursos humanos, instrumentos de avaliação e monitoramento, etc. devem ser repensados e reestruturados a partir dessa perspectiva.

Bons exemplos de **intersectorialidade** em território nacional, podem ser vistos nas políticas voltadas para a infância. Resultado da ampla mobilização dos movimentos sociais no período que sucedeu a Constituição de 1988 – época em que a assistência social foi elevada à condição de política pública e regulamentada pela sua respectiva Lei Orgânica (LOAS, 1993) e que os municípios começaram desenhar respostas que contemplassem o recém-aprovado **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)** -, os programas dedicados à proteção social de crianças e adolescentes inovaram ao integrar todas as instâncias de articulação do poder público e a sociedade civil por meio de uma gestão intersectorial.

Acesso aos bens culturais da cidade

A partir de políticas públicas e ações que estimulam o vínculo e o reconhecimento das populações com o território, um território que educa deve assegurar a todos o acesso aos bens culturais produzidos em uma determinada localidade, sejam aqueles consolidados por museus, centros culturais e equipamentos urbanos de cultura em geral, sejam as narrativas estéticas protagonizadas por diferentes grupos sociais.

Associado ao aprofundamento da democracia e, portanto, à emergência de novas vozes, a cultura é a dimensão que aposta no protagonismo, na autonomia, nas diferentes linguagens, na inovação, na descoberta, no encantamento e na criatividade para recriar lugares de convivência, solidariedade e respeito mútuo.

POTENCIAIS EDUCATIVOS E SABERES DO TERRITÓRIO

“O território não é apenas o conjunto dos sistemas naturais e de sistemas de coisas superpostas. O território tem que ser entendido como o território usado, não o território em si. O território usado é o chão mais a identidade. A identidade é o sentimento de pertencer àquilo que nos pertence. O território é o fundamento do trabalho, o lugar da residência, das trocas materiais e espirituais e do exercício da vida.” Milton Santos⁴

Na perspectiva da Educação Integral, os potenciais educativos e saberes locais de um território devem ser identificados, reconhecidos, valorizados e integrados às práticas educativas. Dessa forma, as possibilidades de contextualização da produção do conhecimento se ampliam, assim como a diversidade do repertório educativo e de espaços de aprendizagem. Além disso, a aprendizagem se torna de fato significativa para os estudantes, uma

⁴ Geógrafo brasileiro, Milton Santos (1926-2001) tem várias contribuições ao estudo dos territórios. Para acessar mais informações, acesse: miltonsantos.com.br.

vez que o contexto e a identidade de cada um é reconhecida e valorizada nas práticas educativas.

Os **Potenciais Educativos** são agentes, espaços ou dinâmicas de cada território reconhecidos como capazes de gerar aprendizagem. Quando identificados ou mapeados com intencionalidade pedagógica, esses potenciais educativos revelam também formas de materialização dos saberes locais e podem ser objetos de reflexão das áreas do conhecimento naquele território.

Os AGENTES são pessoas, coletivos ou instituições (públicas ou privadas) que atuam direta ou indiretamente naquele local, modificando suas dinâmicas, gerando demandas ou realizando intervenções. Os agentes, se articulados, têm poder de transformar um território.

Os ESPAÇOS são os ambientes (de fora e de dentro das edificações, das escolas, dos museus, entre outros) e os lugares (espaço físico dotado de significado, de identidade que atribui sentido e valor afetivo e social).

As DINÂMICAS são os processos naturais e sociais que ocorrem no território: eventos climáticos, festas, rituais, deslocamentos, enfim, processos que caracterizam formas de uso do território.

É importante notar, porém, que a identificação desses potenciais, apesar de fundamental, não representa por si só a incorporação dos potenciais educativos do território ao fazer educativo. Para isso, é preciso que haja intencionalidade pedagógica na transformação desses potenciais em contextos para aprendizagem e construção do conhecimento. Ou seja, apenas quando os potenciais educativos são acionados por uma intencionalidade pedagógica é que podemos dizer que estamos construindo um território educativo.

Os **Saberes Locais** são os modos de ser e fazer de cada território, e refletem a cultura de um local e o contexto no qual uma comunidade está inserida. São conhecimentos socialmente construídos e estão presentes em todos os territórios ainda que não sejam percebidos ou concebidos como tal. Os Saberes Locais correspondem, portanto, a um reconhecimento: perceber e conceber práticas da vida cotidiana, como hábitos, valores, memórias e histórias dos que residem no território.

Sob a perspectiva da Educação Integral e do Território Educativo, esses saberes operam como insumo, vivência e contextualização do processo educativo empreendido por escolas, organizações sociais, museus, entre outros equipamentos. Os saberes locais são fundamentais para a construção de aprendizagens significativas e relevantes para crianças e jovens, pois constituem suas vivências, percepções e concepções “espontâneas”.

Nesse sentido, os saberes locais devem ser tema ou ponto de partida para a reflexão intencional das práticas direcionadas às crianças e adolescentes de um território educativo.

Apresentam-se aqui, para essa discussão, 18 saberes já observados nos territórios e organizados no Currículo da Cidade Educadora⁵. É importante ressaltar que outros saberes podem ser identificados e reconhecidos em cada território, esta lista é apenas um ponto de partida.



Alimentação: muito além de ser o processo pelo qual os organismos obtêm nutrientes necessários para o corpo, a alimentação representa um conjunto de hábitos e modos de cultivo, seleção e preparo do que se come. Em um país marcadamente plural como o Brasil, ingredientes, receitas e o consumo expressam a cultura alimentar das mais diversas comunidades.



Brincar: é o modo pelo qual as crianças compreendem e se relacionam com o mundo, expressando as diferentes culturas infantis produzidas nos territórios. Uma observação apurada desses atos encontrará traços culturais da sociedade, já que o universo infantil é permeado por relações intergeracionais, e o brinquedo apresenta as marcas do real que atravessam o imaginário da criança.

⁵ Acesse o Currículo da Cidade Educadora através do link:

educacaoeterritorio.org.br/especiais/curriculo-da-cidade-educadora



Calendário Local: o calendário é uma forma de estruturar-se no tempo. Uma comunidade cria seu calendário local de maneira coletiva e democrática para estabelecer e organizar aquilo que lhe é relevante e significativo, compartilhando publicamente fatos, crenças e memórias que, articulados, são capazes de projetar um futuro coletivo.



Cultura de Paz: é a forma pela qual uma sociedade democrática encara as diferenças de ideias, valores, crenças e significados existentes no mundo. Sob essa perspectiva, cultura de paz significa compartilhar espaço de forma harmônica, para que conflitos possam ser resolvidos por meio do diálogo e da mediação.



Cultura Popular: representa um conjunto de manifestações simbólicas que corresponde à formação do povo brasileiro. As múltiplas formas de ser, fazer e saber, transmitidas de geração em geração, constituem o acervo de histórias, estéticas, memórias e culturas produzidas nos territórios.



Curas e Rezas: no Brasil, centenas de homens e mulheres atuam como curadores, professando saberes ancestrais, conhecimentos botânicos, rezas, bênçãos e banhos para aplacar os males do corpo e da mente. Vinculado à sabedoria popular, esse tipo de atendimento põe em cena os conhecimentos de uma comunidade sobre as distintas formas de cura.



Economia Local: as formas de produção, oferta e comercialização revelam a cultura econômica de uma comunidade. Permeadas por uma dimensão simbólica, elas refletem a organização social e política de um determinado grupo e também as condições ambientais de um território.



Étnico-racial: reconhecer como os saberes étnico-raciais se manifestam significa compreender como os processos de silenciamento, apagamento e violência foram moldando o que se conhece sobre as diferentes culturas nos territórios.



Expressões Artísticas: a arte pode ser entendida como uma experiência humana de expressão das ideias e emoções.

Dessa forma, ela apresenta, revela, comenta ou critica os valores morais, políticos, estéticos e sociais de uma época por meio de diferentes linguagens – verbais, corporais, musicais e visuais –, trazendo elementos simbólicos do ser humano.



Gênero: o conceito de gênero está baseado em critérios científicos de produção de saberes sobre o mundo. Nessa perspectiva, diz respeito a processos históricos e culturais que classificam e posicionam as pessoas a partir de uma relação sobre o que é entendido como feminino e masculino e as diferenças percebidas entre os corpos. Assim, ele se articula a diversos mecanismos de reprodução de desigualdades no território.



Habitação: as formas de habitar de cada cultura e classe social são muito variadas. Entender como cada povo vive e por que cada habitação possui uma determinada forma permite identificar aspectos históricos, sociais, econômicos e ambientais.



Língua Falada: a língua é um organismo vivo e em constante transformação. Como expressão sociocultural, a oralidade revela as origens, os tempos, os territórios, as idades e os modos de falar.



Meio Ambiente: é tudo aquilo que nos envolve, o ar, a água, as rochas, o solo. Também os seres vivos, como plantas e animais, e suas relações. O meio ambiente influencia diretamente a maneira como cada um se relaciona com o mundo; o entendimento do território passa pelo reconhecimento de suas questões ambientais.



Mobilidade Urbana: o modo como cada pessoa se desloca influencia diretamente a maneira como ela se relaciona com seu entorno. Andar a pé, de bicicleta, de ônibus, de metrô ou dentro de um carro transforma o contato com o mundo exterior, fazendo com que a apropriação do espaço ocorra de forma distinta de acordo com o meio de transporte.



Narrativas Locais: permitem contar a história a partir da perspectiva da memória, conectando os moradores de forma afetiva aos seus locais. A partir delas, e com elas, cria-se a noção de pertencimento, seja por haver vivido o fato relatado, seja por apenas reconhecer-se nele afetivamente.



Organização Política: reflete a maneira como um grupo se estrutura coletivamente para encarar questões que se apresentam na sociedade e responder a desafios. O ato de organizar-se em torno de um bem comum é uma construção conjunta, na qual participam diversos atores para discutir as mais variadas pautas.



Patrimônio: é aquilo que possui significado e importância para uma sociedade. A memória de um povo ou de um lugar pode estar representada em seus edifícios e espaços construídos, mas também é encontrada em suas manifestações culturais. As pessoas e os bens naturais são igualmente patrimônios.



Tecnologia: a técnica é uma forma de atuação humana que resulta na produção de artefatos úteis ou desejados, de objetos concretos a eventos. Por meio da técnica, a humanidade transforma os recursos e as condições que encontra na natureza. Toda a infraestrutura que faz um ambiente urbano funcionar resulta da aplicação de tecnologias.

SAIBA MAIS

Educação & Território:
educacaoeterritorio.org.br

Especial Currículo da Cidade Educadora: educacaoeterritorio.org.br/especiais/curriculo-da-cidade-educadora



Territórios Educativos : experiências em diálogo com o Bairro-
-Escola / Helena Singer (org.). — São Paulo : Moderna, 2015.

Volume 1 - Disponível em:

[www.cidadeescolaaprendiz.org.br/wp-content/
uploads/2015/04/Territorios-Educativos_Vol1.pdf](http://www.cidadeescolaaprendiz.org.br/wp-content/uploads/2015/04/Territorios-Educativos_Vol1.pdf)

Volume 2 - Disponível em:

[www.cidadeescolaaprendiz.org.br/wp-content/
uploads/2015/03/Territorios-Educativos_Vol2.pdf](http://www.cidadeescolaaprendiz.org.br/wp-content/uploads/2015/03/Territorios-Educativos_Vol2.pdf)



Tião Rocha: Educação Integral para uma Cidade Educadora.
Disponível em www.youtube.com/watch?v=OXs9KYqdfXc



Pílula III - Cidades Educadoras: Caminhos para equidade -
Disponível em: youtu.be/vQ97LwODCKk



Cidades Educadoras - AICE
www.edcities.org

O HISTÓRICO DA GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO BRASIL

Para compreender as questões sociais atuais e o papel dos profissionais que atuam na defesa, garantia e promoção dos direitos das crianças e adolescentes, é necessário resgatar a trajetória das leis e das concepções de infância e adolescência que perfazem a história brasileira. Os Direitos Humanos, especificamente os Direitos da Criança e do Adolescente, como conhecemos hoje, não se constituíram de uma hora para outra, tendo por trás de suas principais mudanças a articulação e a mobilização social.

Até o Século XVII, a criança era vista como um “adulto em miniatura”. Percepção que, segundo Cabrera (2006), pode ser constatada pela arte daquele século. A pintura retratava crianças trajando as mesmas roupas usadas por adultos e realizando as mesmas tarefas por eles desenvolvidas. Já no fim do Século XVII, há uma inversão de paradigma e a criança passa a ser representada desenvolvendo atividades próprias da infância. É a partir desse momento que a criança passa a ser vista como um sujeito incapaz, “menor”. Como pode ser observado nesse fragmento:

“Nesse momento, a educação sai do âmbito privado e é incorporada à vida pública, gerando um processo de reconhecimento da infância e da juventude, mas criando uma nova forma de exclusão social, pois aquele que não tem acesso à escola ou lá permanece, acaba sendo excluído do processo de socialização.” Direitos da Criança e do Adolescente e do Idoso, pg 4.

A abolição da escravatura no Brasil se deu de forma lenta e gradual. Após a Lei do Ventre Livre, de 1871, que passa a considerar livres os filhos de mulheres escravizadas, o país foi marcado por um período de forte mobilização social e pressão internacional para a abolição da escravatura, que aconteceu apenas em 1888 com a Lei Áurea. O Brasil foi o último país da América Latina a abolir a escravatura e, após esta data, as políticas públicas

eram de caráter higienista e excludente, estabelecendo para os ex escravizados e seus descendentes um lugar na sociedade caracterizado pela pobreza e falta de oportunidades. Assim é construída uma sociedade em que a raça é determinante na garantia de direitos.

Somente no final do Século XIX, com o fim do Império e o início do período republicano, começam a se desenvolver as primeiras ações estruturadas de cuidado e defesa da infância, principalmente por meio de instituições religiosas e filantrópicas. Com o tempo, também se organizam movimentos sociais e de trabalhadores que exigem melhores condições de vida para todos.

Em 1927, surge o Código Mello Matos (Decreto nº 17. 943 de 1927), primeiro instrumento legal voltado à proteção da criança e do adolescente. Era direcionado ao protecionismo e ao controle total das crianças e adolescente pobres. Nessa época, surgiu o termo “menor”, que colocava a criança pobre como perigosa, uma vez que estes eram submetidos à ação da justiça e assistência. No governo Getúlio Vargas, durante o período do Estado Novo (1937 – 1946), foi criado o Serviço de Assistência ao Menor (SAM). Segundo Lorenzi (2016), tratava-se de um órgão do Ministério da Justiça que funcionava como um equivalente do sistema penitenciário para a população menor de idade. Sua orientação era correccional-repressiva. O sistema previa atendimento diferenciado para o adolescente autor de ato infracional e para o que, na época, se denominava como menor carente e abandonado.

Em 1950, foi instalado o primeiro escritório do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) no Brasil, em João Pessoa, na Paraíba. Contudo, a mudança de paradigmas e de conceitos permanece como um processo histórico em que vários momentos foram fundamentais para criação de legislações que contemplassem o direito da criança e do adolescente.

No âmbito internacional, a Declaração Universal dos Direitos da Criança e do Adolescente (1959) foi o estopim para essa mudança. A Declaração traz uma nova concepção de ser humano, colocando a criança como sujeito de direitos, igual em dignidade e respeito como todo e qualquer adulto, e merecedor de proteção especial, em virtude do reconhecimento de sua condição peculiar em desenvolvimento.

Após o final do governo Vargas, o SAM passa ser mal visto pela sociedade, e uma nova forma de tratamento para o “menor” começa a ser pensada. Nesse sentido, foi estabelecida a Política Nacional do Bem-Estar do Menor (1964) de caráter assistencialista. Mas o Brasil não avançaria rapidamente na garantia de ampliação dos direitos da criança e do adolescente, tendo em vista o Golpe Militar que dá origem aos 20 anos de Ditadura Militar no país.

De acordo com Lorenzi (2016), nesse período, dois marcos foram importantes no contexto da infância e adolescência, a criação da Fundação Nacional do Bem Estar do Menor (Funabem) e do Código de Menores (Lei 6.697 de 10/10/79). A Funabem tinha como objetivo formular e implantar a Política Nacional do Bem Estar do Menor, herdando do SAM toda a sua cultura organizacional, e propunha-se a ser a grande instituição de assistência à infância, cuja linha de ação estava na internação, tanto dos “abandonados” e “carentes” como dos “infratores”.

Para Cabrera (2006, p.5), o Código de Menores tratava da proteção e vigilância às crianças e adolescentes em situação irregular. “Apresentava um único conjunto de medidas destinadas, indiferentemente, às pessoas menores de dezoito anos, autoras de ato infracional, carentes ou abandonadas.” Custódio (s/d) ressalta que embora apresentada como novidade e reconhecida como a doutrina brasileira, a concepção de situação irregular já esgotava suas potencialidades.

O Código de Menores colocava o “menor” como objeto de tutela do Estado e toda e qualquer criança pobre era considerada “menor em situação irregular”, legalizando a discriminação social das crianças pobres. Eram considerados menores em situação irregular aqueles que estavam em situação de abandono, de pobreza, envolvidos em infrações e usuários de drogas.

Após 1984, a redemocratização do Brasil aponta novos caminhos. Para os movimentos sociais pela infância brasileira, a década de 1980 representou também importantes e decisivas conquistas. As legislações avançaram muito no sentido de assegurar a garantia dos direitos da criança e do adolescente. Estes ganharam legislação específica, tanto a nível nacional quanto internacional, passaram a assumir o caráter de pessoa, dessa forma, tornaram-se sujeitos de direitos, o que ocasionou a afirmação e garantia da proteção

integral. A Constituição Federal de 1988, considerada a “Constituição Cidadã”, inova ao construir um novo modelo de gestão das políticas sociais, com a criação dos conselhos deliberativos e consultivos. Durante sua elaboração, um grupo de trabalho se reuniu para concretizar os direitos da criança e do adolescente. O resultado foi o artigo 227, base para a elaboração do Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990.



Art. 4 - Estatuto da Criança e do Adolescente

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende:

- a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;
- b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;
- c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas;
- d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.

A Lei Orgânica da Assistência Social, ou LOAS, também é marco para a garantia e proteção às crianças e adolescentes. Em seu Art. 3º define que: organizações de assistência social são aquelas sem fins lucrativos que, isolada ou cumulativamente, prestam atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos por esta Lei, bem como as que atuam na defesa e garantia de direitos.

Por fim, temos em 2014 a aprovação da Lei 13.019 Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, que regulamenta as parcerias das OSC com o setor público, dando diretrizes de funcionamento organizacional como condicionantes para as parcerias, além de ofertar condições de lisura em contratos, convênios e prestações de conta.

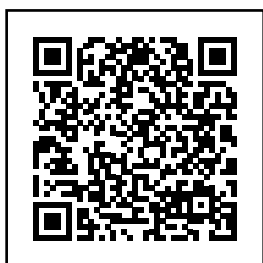
A retomada desta trajetória aponta que a compreensão da criança e do adolescente como seres humanos em desenvolvimento, que necessitam de uma rede de cuidado e proteção é uma construção social. Podemos observar a transformação da abordagem social da infância e adolescência ao longo da história - de uma abordagem autoritária e violenta para a abordagem da proteção integral, pautada na dignidade, respeito e igualdade.

É importante evidenciar que a política de caráter excludente e higienista, implementada desde a abolição da escravatura, configura uma sociedade estruturalmente desigual e racista. A infância e adolescência negra e pobre, quando não criminalizada, era negligenciada. Esta abordagem se mantém até hoje e sustenta políticas autoritárias e violentas. Apesar de inúmeros instrumentos jurídicos estabelecerem as crianças e adolescentes como sujeitos de direito, as violações ainda permanecem. A cor da pele e a situação social são determinantes na garantia de direitos das crianças e adolescentes no Brasil. Os avanços neste sentido só vão acontecer na medida em que o país avance, também, na superação desta estrutura escravista e patriarcal.

SAIBA MAIS

A Escola na Rede de Proteção dos Direitos de Crianças e Adolescentes / Ana Paula Maia... [et al.]. – São Paulo: Ação Educativa, 2018. Disponível em: acaoeducativa.org.br/publicacoes/guia-a-escola-na-rede-de-protecao-dos-direitos-de-criancas-e-adolescentes





SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS

A Constituição Federal Brasileira (1988), em seu artigo 227, proclama ser dever da família, da sociedade e do Estado “(...) assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária”.

Já o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) os reconhece como pessoas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais. Além de reafirmar o que já está assegurado pela Constituição Federal, o ECA estabelece como política de atendimento “(...) um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais, da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios” e proclama ser dever de todos a prevenção à ameaça ou violação do que foi por ele estabelecido. (BRASIL, 1990, Art. 86º)

Como estratégia para efetivar o que preveem estes marcos legais, o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda)⁶ pública, em 2006, a Resolução 113, que busca integrar e articular agentes do Estado e da sociedade civil que atuam nessa perspectiva. Esse complexo organismo leva o nome de **Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente**.

De acordo com tal resolução, é de competência deste Sistema “(...) promover, defender e controlar a efetivação dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais, coletivos e difusos, em sua integralidade, em favor de todas as crianças e adolescentes (...)” (BRASIL, 2006, Art. 2º).

⁶ O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) é um órgão colegiado permanente de caráter deliberativo e composição paritária, previsto no artigo 88 da lei nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Integra a estrutura básica da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR).

Dessa forma, o SGDCA estrutura-se em três eixos estratégicos:

Eixo da defesa: consiste no acesso à Justiça à proteção legal dos direitos de crianças e adolescentes, assegurando a exigibilidade, impositividade, responsabilização de direitos violados e responsabilização de possíveis violadores. Formado por equipamentos como:

Conselho Tutelar (CT): encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.

Ministério Público (MP): encarregado de expedir notificações, colher depoimentos, requisitar certidões, documentos, informações, requisitar a colaboração de serviços médicos, hospitalares, educacionais e de assistência, inspecionar entidades públicas e privadas.

Centro de Defesa da Criança e do Adolescente (Cedeca): desenvolvido por organizações não governamentais que oferecem serviços de assistência jurídica, social e psicológica, variável para cada organização.

Também fazem parte deste eixo: Varas da Infância e Juventude, Varas Criminais, as Comissões de Adoção, Corregedorias dos Tribunais, Coordenadorias da Infância e Juventude, Defensorias Públicas, Serviços de Assistência Jurídica Gratuita, Promotorias do Ministério Público, Polícia Militar e Civil e Ouvidorias.

Eixo de Promoção: De forma transversal e intersetorial, este eixo é responsável por transformar o que está previsto na lei em ações práticas. Fazem parte deste eixo:

Escolas: responsável direto por garantir o direito à educação.

Centro de Referência da Assistência Social: responsável por prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Centro da Criança e do Adolescente: serviço vinculado ao CRAS, tem como função oferecer um período de atividades a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, durante o contraturno escolar, de forma a protegê-la do risco que correm. Também são atendidas crianças e adolescentes em risco ou em vulnerabilidade social, cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda e/ou se encontravam em situação de trabalho infantil.

Também fazem parte deste eixo: Unidade Básica de Saúde, Clubes da Comunidade, Centro da Juventude, entre outros.

Eixo de Controle e Efetivação de Direitos: Os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente e os Conselhos Setoriais nas áreas afins, como Conselhos de Saúde, Educação, Assistência Social, contribuem na formação de políticas públicas, deliberando e veiculando normas técnicas, resoluções, orientações, planos e projetos. Neste eixo, é realizado o monitoramento e a fiscalização das ações de promoção e defesa. O controle também é exercido por organizações da sociedade civil, Ministério Público, Poder Legislativo, Defensorias Públicas, Conselhos Tutelares, sociedade civil, cidadãos e pelos Fóruns de discussão e controle social

SAIBA MAIS



Rede Peteca - Chegada de Trabalho Infantil:
www.chegadetrabalhoinfantil.org.br



Guia passo a passo : prevenção e erradicação do trabalho infantil na cidade de São Paulo / Luciana Silveira. — São Paulo : Associação Cidade Escola Aprendiz, 2019. Disponível em: www.chegadetrabalhoinfantil.org.br/wp-content/uploads/2019/04/guia-passo-a-passo_prevencao-erradicacao-trabalho-infantil.pdf



Escolas em Rede: Experiências de Articulação e Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente / Associação Cidade Escola Aprendiz - São Paulo, SP. Disponível em: www.cidadeescolaaprendiz.org.br/wp-content/uploads/2015/09/Escolas_em_Rede.pdf

ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL PARA A GARANTIA DE DIREITOS

Segundo relatório do UNICEF, no Brasil, metade das crianças e adolescentes (27 milhões) vivem sob múltiplas privações, de necessidades básicas - como rede de saneamento básico e itens de higiene - até vulnerabilidades de alta complexidade, como configuram-se os casos de violência e exploração sexual.

Nesse cenário, agravado por uma crescente crise econômica - 52,5 milhões de pessoas (um quarto de sua população) ainda vivem com menos de R\$ 420,00 per capita por mês (IBGE, 2019) - que impõe uma série de obstáculos para garantir a proteção integral de crianças e adolescentes dentro e fora de suas casas, torna-se urgente fortalecer o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) e a articulação em rede entre os agentes que operam as políticas sociais no país.

Ancorada pela concepção de Educação Integral, que reconhece a multidimensionalidade dos sujeitos, a perspectiva da atuação em rede possibilita que, juntos, indivíduos, organizações e equipamentos possam construir meios de colaboração que impactem positivamente o processo formativo e assegurem os direitos das pessoas que vivem no território, com especial atenção às crianças e adolescentes.

“É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.”

Art. 4º do ECA

Ancorado no Estatuto da Criança e do Adolescente que, em 2020, completa 30 anos, o trabalho em rede pressupõe diálogo intersetorial em prol de objetivos comuns. Implica ainda que se transformem as relações sociais do território, assumindo a cultura colaborativa como premissa fundante de todas as ações.

ATUAÇÃO SISTÊMICA E INTEGRADA

Sociedade civil e governos integram o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA)⁷. É nessa articulação e integração que operam a aplicação de instrumentos normativos e o funcionamento dos mecanismos de promoção, defesa e controle dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais, coletivos e difusos de todas as crianças e adolescentes para que sejam reconhecidos e respeitados como sujeitos de direitos e pessoas em condição peculiar de desenvolvimento.

Para que funcione como uma rede de proteção social efetiva, o SGDCA deve reunir os equipamentos e agentes da educação, assistência social, saúde, cultura, esporte, lazer, judiciário, etc de modo a atender integralmente às crianças e adolescentes do território. Engajados em um plano de ação que estabelece objetivos comuns e compartilhados, as ações realizadas por equipes multidisciplinares passam a ocupar o lugar de ações isoladas e fragmentadas.

Para que isso ocorra é essencial que esta rede conheça seu território de atuação e seja capaz de realizar um **Diagnóstico Socioterritorial**⁸, levantando dados sobre o perfil daquele território e as condições de vida das crianças e adolescentes que nele habitam. Identificar as demandas, potencialidades e obstáculos existentes é o ponto de partida para elaboração de estratégias de intervenção. Este diagnóstico apoia a leitura e análise da realidade e é essencial para que as ações sejam significativas e pertinentes a um determinado contexto.

7 Segundo Resolução Nº 113 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda).

8 Diagnóstico Socioterritorial é uma forma de conhecimento, descrição, análise e compreensão da realidade. É um método de investigação, composto por uma metodologia que exige o afastamento do senso comum e uma postura científica, crítica e reflexiva, questionando constantemente a realidade social e os conhecimentos produzidos sobre ela. Um dos objetivos do diagnóstico é permitir que gestores e os agentes locais possam orientar ações mais efetivas baseados em uma maior aproximação com a realidade e a vida cotidiana das pessoas. Para saber mais, acesse:

www.cidadeescolaaprendiz.org.br/diagnosticobairroescola/diagnostico-socioterritorial

Conhecer e analisar as informações coletadas no Diagnóstico permite uma aproximação aos desafios enfrentados pelo território, mas também daquilo que ele apresenta de potencial para superação de suas fragilidades. Na perspectiva do Território Educativo, é partir dos saberes, dos potenciais educativos, das múltiplas formas de ser, estar e expressar de uma comunidade que as soluções para os problemas podem emergir. Por isso, é fundamental que os atores do SGDCA estejam atentos a essas dinâmicas, sendo capazes de reconhecê-las e articulá-las, a partir de uma intencionalidade clara, em prol do desenvolvimento das crianças, adolescentes e suas famílias.

“Assim, nesta grande teia formada pelas escolas, equipamentos de saúde, assistência social, cultura e esporte vão se constituindo territórios educativos, em que a educação de todos e de cada um torna-se um compromisso coletivo.”

Escolas em Rede, pg 84.

PROTEÇÃO SOCIAL EM TEMPOS DE PANDEMIA

Global, a pandemia do Covid-19 tem imposto uma ampla gama de desafios para todos nós. São desafios de ordem econômica e social, mas também pessoal. Temos sido impelidos todos os dias a recriar praticamente tudo para sobrevivermos a um tempo em que os meios que conhecemos já não podem operar.

Em um país desigual como o Brasil, estes desafios ganham contornos dramáticos, uma vez que a suspensão das atividades econômicas e a fragilização da rede de proteção social, produz efeitos gravíssimos para uma parcela significativa da população, sobretudo às crianças e adolescentes.

Resumimos o contexto imposto pela pandemia do Covid-19 em seis pontos que precisam ser considerados ao pensarmos nossa prática e atuação no campo da garantia de direitos de crianças e adolescentes:

1. **Vivemos uma Emergência Sanitária** - a existência do novo coronavírus, as formas de contágio, a sobrecarga do sistema de saúde (SUS) e as medidas de prevenção fazem parte da realidade e do dia a dia de todos nós;
2. Com a suspensão de diversas atividades econômicas há um aumento das desigualdades sociais e uma **fragilização da rede de proteção social**;
3. O necessário **Distanciamento Social** é mais um dos desafios que a pandemia impõe a todos, de diferentes formas, considerando a diversidade de contextos e, sobretudo, as desigualdades que nos atravessam como sociedade (segurança alimentar, acesso à moradia, higiene, saúde, tecnologia, entre outros);
4. Um cenário de **incertezas e inseguranças** torna as decisões mais complexas e dificultam o fluxo de informações e protocolos;
5. A **suspensão das atividades presenciais** em Escolas, CCAs, Clubes das Comunidades, Biblioteca Públicas e demais equipamentos e instituições que promovem direitos das crianças e adolescentes, interrompem ou obstaculizam processos de aprendizagem, diminuem a sociabilidade e as trocas, reduzem as interações e instauram um cenário de trabalho emergencial mediado necessariamente pelas famílias e ambientes domésticos.
6. Milhares de crianças, adolescentes e jovens em casa estão sujeitos a diversas violações de direitos. **Estar em casa significa estar protegido?**

Sobre este último, é necessário pensar sobre como algumas crianças e adolescentes estão ainda mais expostos a violações enquanto vigorarem as medidas de proteção ao novo Coronavírus. Do acesso à educação, passando pela ausência de alimentação adequada, risco de acidentes domésticos, violências e abuso sexual, exposição à publicidade voltada à criança (televisão e internet), trabalho infantil e negligência às populações inseridas no sistema socioeducativo, os efeitos da crise no cotidiano daqueles em situação peculiar de desenvolvimento tendem a se ampliar em momentos como este.

Por isso, as estratégias de mitigação dos efeitos da crise gerada pela pandemia reforçam a necessidade do trabalho em rede nos territórios. Atuar isoladamente e de maneira fragmentada neste momento, além de gerar um gasto de energia desnecessário às instituições e agentes, tende a fornecer respostas pontuais a um problema de ordem sistêmica, que opera e age a partir de múltiplos aspectos da vida na cidade.

Compartilhamento de protocolos de atendimento de saúde, banco de dados comuns, comunicação e escuta ativa das famílias, articulação com as escolas, acompanhamento do atendimento pedagógico remoto, fortalecimento da atuação dos agentes de saúde, são algumas estratégias que surgem para mitigar os efeitos da crise no cotidiano de milhares de meninos e meninas brasileiros.

Considerando os princípios da Educação Integral e do Território Educativo, as ações durante a pandemia devem se atentar aos seguintes pontos:

- **Intersetorialidade e trabalho em rede:** identificação de parceiros no território, nas áreas da saúde, educação, cultura, assistência social para apoio às crianças e suas famílias.
- **Escuta e estreitamento dos vínculos com as famílias:** identificação das necessidades das famílias, compreensão profunda em relação às suas condições de vida, hábitos e conhecimentos, estabelecimento de contato permanente com elas.
- **Busca Ativa:** implementação de estratégias colaborativas, encadeadas e em rede para chegar a 100% das crianças do território.
- **Reconhecimento e articulação dos saberes dos territórios:** identificação dos saberes das famílias, valorização dos conhecimentos das famílias e articulação das ações com estes saberes para que façam sentido no contexto das casas.
- **Mobilização social:** campanhas para engajamento de outros setores, envolvimento de lideranças nos canais de comunicação de cada instituição, criação de uma “agenda local” em torno das propostas.

- **Exploração e uso de diferentes linguagens:** vídeos, áudios, desenhos, cards e canais: WhatsApp, Facebook, Instagram, materiais impressos, de forma a chegar de diferentes maneiras aos diferentes perfis das crianças e famílias
- **Trabalho colaborativo entre profissionais:** longe de materiais prontos, foco na construção coletiva de atividades com base na escuta das famílias, na identificação do que consideram essencial, da adaptação desses conteúdos a propostas que as famílias possam mediar e/ou que as crianças possam dar conta autonomamente.

ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA: O PAPEL DAS LIDERANÇAS LOCAIS

Diante da ausência de medidas do poder público que viabilizem a proteção integral de comunidades, a mobilização de organizações da sociedade civil e de líderes comunitários têm ganhado força para garantir a segurança e sobrevivência das famílias durante a pandemia. São ações comunitárias, que envolvem diversos agentes do território, em torno de um objetivo comum - distribuição de cestas básicas, divulgação de informações confiáveis sobre a pandemia, preparação e distribuição de materiais lúdicos para as crianças, fomento à economia local ou apoio e suporte para imigrantes, gestantes, idosos, crianças e adolescentes.

Um exemplo é o trabalho da Uneafro Brasil que, em parceria com diversos profissionais de saúde, lançou o site dos Agentes Populares da Saúde para apoiar as periferias frente aos impactos do COVID-19. O propósito da campanha é formar uma rede de auxílio comunitário em que qualquer pessoa possa orientar seu território sobre as medidas de obtenção de benefícios sociais, prevenção, riscos de contágio, o que fazer ao se deparar com pessoas com sintomas e medidas de autocuidado. No site (www.agentespopularesdesaude.org.br) é possível ter acesso a cartilhas construídas por profissionais da saúde com todas estas orientações.

Já a UNAS (União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região), assim como a UNEAfro, São Mateus em Movimento (Vila Flávia), Redes da Maré (RJ), entre outros, se organizaram para receber doações e fazer a distribuição de alimentos perecíveis, itens de higiene e limpeza para as famílias mais vulneráveis das comunidades.

Os limites impostos pela realidade do coronavírus têm demandado novas formas de atuação. As ações citadas neste texto são exemplos de como a articulação local pode operar em vista da garantia de direitos básicos para a população. Neste cenário em que as desigualdades se escancararam e se aprofundam, é urgente e necessário ressignificar papéis e desviar daquilo que nos faz repetir fórmulas fracassadas. É urgente o fortalecimento da articulação em rede e o comprometimento coletivo para a garantia dos direitos das nossas meninas e meninos.

SAIBA MAIS



Educação em Quarentena

educacaointegral.org.br/especiais/educacao-em-quarentena



Comunicação contra o Corona

comunicacaocontraocorona.org.br



Infância e Tecnologia em tempos de pandemia

bit.ly/apresenta-tec-infancia

CONHEÇA O BAÚ DE PRÁTICAS

O objetivo deste Baú de Práticas é ampliar o repertório de práticas educativas intersetoriais de profissionais que atuam diretamente com crianças e adolescentes, fortalecendo a articulação em rede como estratégia para a garantia de direitos.

As práticas aqui apresentadas têm origem nos encontros realizados pela equipe do Aprendiz ao longo de um ano de projeto – durante as formações e nas diversas reuniões realizadas nos territórios. Cada uma reflete uma experiência, um contexto e a multiplicidade de caminhos e abordagens adotadas nos territórios.

Em comum, todas se comprometem com o diálogo intersetorial e assumem o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes como um projeto coletivo e compartilhado. Neste material, você irá encontrar as práticas organizadas na seguinte estrutura:

O que é:

- Nome
- Objetivo
- Direitos (promovidos)
- Saberes locais (envolvidos)

Como fazer:

- Planeje
- Implemente
- Registre e avalie
- #ficaadica

Você pode explorar os cards de forma livre e espontânea ou buscar práticas em função do direito que gostaria de promover ou do saber local que pretende fomentar na implementação da prática.

ENTENDA ITEM A ITEM

Direitos

Os direitos das crianças e adolescentes foram separados em cinco categorias como uma forma de organizar a estrutura dos cards e seguem os capítulos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). É importante ressaltar que esses direitos operam de forma articulada e integrada, ou seja, ao promover um deles, uma prática tem potencial para impactar os demais.

As categorias definidas para efeito de sistematização desta publicação são:

Vida e saúde: direito ao nascimento e ao desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência. Acesso integral às linhas de cuidado à saúde (promoção, proteção e recuperação) do Sistema Único de Saúde, no qual crianças e adolescentes devem ser atendidos com prioridade absoluta, de forma igualitária, sem discriminação ou segregação.

Liberdade, dignidade e respeito: o direito à liberdade compreende os aspectos de ir, vir e estar nos espaços públicos e comunitários; de expressar opinião, crenças e cultos, modos de ser e de agir, sem discriminação. A dignidade, por sua vez, consiste em manter crianças e adolescentes a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor. Já o direito ao respeito prevê a inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente.

Convivência familiar e comunitária: a criança deve ser criada e educada no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta, em um ambiente que garanta o seu desenvolvimento integral. É dever dos pais ou responsáveis o sustento, a guarda e a educação da criança/adolescente, assegurando-lhe os direitos previstos no ECA. São proibidas quaisquer designações discriminatórias relativas à filiação.

Educação, cultura, esporte e lazer: o direito à educação compreende o pleno desenvolvimento dos sujeitos, além de prepará-los para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, respeitando os valores culturais, artísticos e históricos próprios do contexto social. Tudo isso se articula ao direito que crianças e adolescentes têm às múltiplas expressões culturais, assim como ao esporte e ao lazer.

Profissionalização e proteção no trabalho: o adolescente tem direito à profissionalização e à proteção no trabalho observados o respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento e a capacitação profissional adequada ao mercado de trabalho. É proibido qualquer trabalho a menores de catorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz. A proteção ao trabalho dos adolescentes é regulada por legislação especial.

Saberes locais

Os saberes locais apresentados foram retirados do *Currículo da Cidade Educadora*, iniciativa do Aprendiz que busca promover a cidade como Território Educativo. Foram listados 18 saberes já observados nos territórios:



Alimentação: muito além de ser o processo pelo qual os organismos obtêm nutrientes necessários para o corpo, a alimentação representa um conjunto de hábitos e modos de cultivo, seleção e preparo do que se come. Em um país marcadamente plural como o Brasil, ingredientes, receitas e o consumo expressam a cultura alimentar das mais diversas comunidades.



Brincar: é o modo pelo qual as crianças compreendem e se relacionam com o mundo, expressando as diferentes culturas infantis produzidas nos territórios. Uma observação apurada desses atos encontrará traços culturais da sociedade, já que o universo infantil é permeado por relações intergeracionais, e o brinquedo apresenta as marcas do real que atravessam o imaginário da criança.



Calendário Local: o calendário é uma forma de estruturar-se no tempo. Uma comunidade cria seu calendário local de maneira coletiva e democrática para estabelecer e organizar aquilo que lhe é relevante e significativo, compartilhando publicamente fatos, crenças e memórias que, articulados, são capazes de projetar um futuro coletivo.



Cultura de Paz: é a forma pela qual uma sociedade democrática encara as diferenças de ideias, valores, crenças e significados existentes no mundo. Sob essa perspectiva, cultura de paz significa compartilhar espaço de forma harmônica, para que conflitos possam ser resolvidos por meio do diálogo e da mediação.



Cultura Popular: representa um conjunto de manifestações simbólicas que corresponde à formação do povo brasileiro. As múltiplas formas de ser, fazer e saber, transmitidas de geração em geração, constituem o acervo de histórias, estéticas, memórias e culturas produzidas nos territórios.



Curas e Rezas: no Brasil, centenas de homens e mulheres atuam como curadores, professando saberes ancestrais, conhecimentos botânicos, rezas, bênçãos e banhos para aplacar os males do corpo e da mente. Vinculado à sabedoria popular, esse tipo de atendimento põe em cena os conhecimentos de uma comunidade sobre as distintas formas de cura.



Economia Local: as formas de produção, oferta e comercialização revelam a cultura econômica de uma comunidade. Permeadas por uma dimensão simbólica, elas refletem a organização social e política de um determinado grupo e também as condições ambientais de um território.



Étnico-racial: reconhecer como os saberes étnico-raciais se manifestam significa compreender como os processos de silenciamento, apagamento e violência foram moldando o que se conhece sobre as diferentes culturas nos territórios.



Expressões Artísticas: a arte pode ser entendida como uma experiência humana de expressão das ideias e emoções.

Dessa forma, ela apresenta, revela, comenta ou critica os valores morais, políticos, estéticos e sociais de uma época por meio de diferentes linguagens – verbais, corporais, musicais e visuais –, trazendo elementos simbólicos do ser humano.



Gênero: o conceito de gênero está baseado em critérios científicos de produção de saberes sobre o mundo. Nessa perspectiva, diz respeito a processos históricos e culturais que classificam e posicionam as pessoas a partir de uma relação sobre o que é entendido como feminino e masculino e as diferenças percebidas entre os corpos. Assim, ele se articula a diversos mecanismos de reprodução de desigualdades no território.



Habitação: as formas de habitar de cada cultura e classe social são muito variadas. Entender como cada povo vive e por que cada habitação possui uma determinada forma permite identificar aspectos históricos, sociais, econômicos e ambientais.



Língua Falada: a língua é um organismo vivo e em constante transformação. Como expressão sociocultural, a oralidade revela as origens, os tempos, os territórios, as idades e os modos de falar.



Meio Ambiente: é tudo aquilo que nos envolve, o ar, a água, as rochas, o solo. Também os seres vivos, como plantas e animais, e suas relações. O meio ambiente influencia diretamente a maneira como cada um se relaciona com o mundo; o entendimento do território passa pelo reconhecimento de suas questões ambientais.



Mobilidade Urbana: o modo como cada pessoa se desloca influencia diretamente a maneira como ela se relaciona com seu entorno. Andar a pé, de bicicleta, de ônibus, de metrô ou dentro de um carro transforma o contato com o mundo exterior, fazendo com que a apropriação do espaço ocorra de forma distinta de acordo com o meio de transporte.



Narrativas Locais: permitem contar a história a partir da perspectiva da memória, conectando os moradores de forma afetiva aos seus locais. A partir delas, e com elas, cria-se a noção de pertencimento, seja por haver vivido o fato relatado, seja por apenas reconhecer-se nele afetivamente.



Organização Política: reflete a maneira como um grupo se estrutura coletivamente para encarar questões que se apresentam na sociedade e responder a desafios. O ato de organizar-se em torno de um bem comum é uma construção conjunta, na qual participam diversos atores para discutir as mais variadas pautas.



Patrimônio: é aquilo que possui significado e importância para uma sociedade. A memória de um povo ou de um lugar pode estar representada em seus edifícios e espaços construídos, mas também é encontrada em suas manifestações culturais. As pessoas e os bens naturais são igualmente patrimônios.



Tecnologia: a técnica é uma forma de atuação humana que resulta na produção de artefatos úteis ou desejados, de objetos concretos a eventos. Por meio da técnica, a humanidade transforma os recursos e as condições que encontra na natureza. Toda a infraestrutura que faz um ambiente urbano funcionar resulta da aplicação de tecnologias.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

A escola na rede de proteção dos direitos de crianças e adolescentes: guia de referência / Ana Paula Maia... [et al.]. – São Paulo: Ação Educativa, 2018. Disponível em: acaoeducativa.org.br/publicacoes/guia-a-escola-na-rede-de-protecao-dos-direitos-de-criancas-e-adolescentes. Último acesso: 14/09/2020.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil (1988)**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Último acesso em 14/09/2020.

BRASIL. Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990. **Dispõe sobre o Estatuto da Criança e Adolescente e dá outras providências**. Disponível em www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Último acesso em 14/09/2020.

Currículo e educação integral na prática: uma referência para estados e municípios / Helena Freire Weffort; Julia Pinheiro Andrade; Natacha Gonçalves da Costa. 1. Ed. - São Paulo: Associação Cidade Escola Aprendiz, 2019. Disponível em: educacaointegral.org.br/curriculo-na-educacao-integral/wp-content/uploads/2019/01/caderno-1-curriculo-e-ei-na-pratica.pdf. Último acesso: 14/09/2020.

Direitos da Criança e do Adolescente e do Idoso / Carlos Cabral Cabrera; Luiz Guilherme da Costa Wagner Junior; Roberto Mendes de Freitas Junior. - Belo Horizonte: Del Rey, 2006.

Escolas em Rede: Experiências de Articulação e Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente / Associação Cidade Escola Aprendiz. - São Paulo: Associação Cidade Escola Aprendiz, 2015. Disponível em: www.cidadeescolaaprendiz.org.br/wp-content/uploads/2015/09/Escolas_em_Rede.pdf. Último acesso: 14/09/2020.

Guia passo a passo : prevenção e erradicação do trabalho infantil na cidade de São Paulo / Luciana Silveira. - São Paulo : Associação Cidade Escola Aprendiz, 2019. Disponível em: www.chegadetrabalho infantil.org.br/wp-content/uploads/2019/04/guia-passo-a-passo_prevencao-erradicacao-trabalho-infantil.pdf. Último acesso: 14/09/2020.

Síntese de indicadores sociais : uma análise das condições de vida da população brasileira: 2019 / IBGE, Coordenação de População e Indicadores Sociais. - Rio de Janeiro : IBGE, 2019. Disponível em: biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101678.pdf. Último acesso em 14/09/2020.

Territórios Educativos : experiências em diálogo com o Bairro-Escola / Helena Singer (org.). - São Paulo : Moderna, 2015. Volume 1. Disponível em: www.cidadeescolaaprendiz.org.br/wp-content/uploads/2015/04/Territorios-Educativos_Vol1.pdf. Último acesso: 14/09/2020.

Territórios Educativos : experiências em diálogo com o Bairro-Escola / Helena Singer (org.). - São Paulo: Moderna, 2015. Volume 2. Disponível em: www.cidadeescolaaprendiz.org.br/wp-content/uploads/2015/03/Territorios-Educativos_Vol2.pdf. Último acesso: 14/09/2020.

Uma Breve História da Criança e do Adolescente no Brasil / Gisella Werneck Lorenzi. 30 de novembro de 2016. Disponível em: fundacaotelefonicaoivo.org.br/promenino/trabalho infantil/noticia/uma-breve-historia-dos-direitos-da-crianca-e-do-adolescente-no-brasil. Último acesso: 14/09/2020

SITES

Centro de Referências em Educação Integral
educacaointegral.org.br

Comunicação contra o Corona
comunicacaocontraocorona.org.br

Educação em Quarentena
educacaointegral.org.br/especiais/educacao-em-quarentena

Educação e Território
educacaoeterritorio.org.br

Especial Currículo da Cidade Educadora
educacaoeterritorio.org.br/especiais/curriculo-da-cidade-educadora

Infância e Tecnologia em tempos de pandemia
bit.ly/apresenta-tec-infancia

Programa Mais Educação
portal.mec.gov.br/programa-mais-educacao

Rede Peteca - Chega de Trabalho Infantil
www.chegadetrabalhoinfantil.org.br

Site oficial de Milton Santos
miltonsantos.com.br

VÍDEOS

O que é Educação Integral?

www.youtube.com/watch?v=gIRCZUfjnIc

O conceito de Educação Integral nas palavras de Miguel Arroyo

www.youtube.com/watch?v=SzqmiJLxmbc

Pílula III - Cidades Educadoras: Caminhos para equidade

www.youtube.com/watch?v=vQ97LwODCKk&feature=youtu.be

Tião Rocha: Educação Integral para uma Cidade Educadora

www.youtube.com/watch?v=OXs9KYqdfXc

Realização:



Apoio:

